

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.893, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei nº 2.211, de 29 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, indicados por seus pares:

Indicação	Representante	Função
Departamento de Educação e Cultura	Ernani José Menzen	Titular
	Francieli de Oliveira	Suplente
Diretores da Rede Estadual de Ensino	Tânia Girelli	Titular
	Maisa Piovesan Soranso	Suplente
Diretores da Rede Municipal de Ensino	Rosângela Aparecida Prestes	Titular
	Celso Pedro Scolari	Suplente
Pais de Alunos	Ana Lucia Bottega	Titular
	Andreia Denovais	Suplente

Art. 2º O trabalho dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.587, de 03 de novembro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 14/09/2017.

Publicado no DOE Edição nº 0093, do dia 15/09/2017.